



# 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

► Convergência Institucional: foco no cidadão e transformação social

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO TRABALHO INFANTIL ARTÍSTICO

# ▶ PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

---

Ano 2012 – Termo de Ajuste de Conduta, obrigação: necessidade de obter autorização judicial na Justiça do Trabalho, para o trabalho infantil artístico.

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Portaria GP 34/2013** - instituiu, em 04 de julho de 2013, a **Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente**

**ATO GP N. 19/2013** - instituiu, em 16 de setembro de 2013, o **Juízo Auxiliar da Infância e Juventude**, com competência para conhecer e decidir os processos de alvará para trabalho infanto-juvenil.



▶ **TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**PROVIMENTO GP/CR N. 07/2014** - instituiu, em 25 de setembro de 2014, parâmetros para instruir o processo judicial para concessão de autorização do trabalho infantil

▶ **Recomendação Conjunta n. 01/2014, de 4/12/2014, das Corregedorias do TJSP, dos TRTs 2ª e 15ª regiões, Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP, MPE/SP e PRTs 2ª e 15ª regiões:**

I – Causas envolvendo direitos fundamentais da criança e do adolescente e sua proteção integral – Juízes de Direito da Infância e da Juventude

II – Causas envolvendo pedidos de autorização de trabalho, inclusive artístico e desportivo e outras questões conexas – em ações individuais e coletivas – Juízes do Trabalho.

## ▶ **Outros Tribunais:**

---

- **Provimento TRT/CR Nº 001/2014** – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região instituiu o Juízo Especial da Infância e Juventude.
- **Ato Nº 27/2014**, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, de 02.05.2014
- Juízo Auxiliar da Infância e Juventude – na Central de Itinerância e Cidadania (CIC)
- **Resolução 14/2014**, de 31.10.2014 (DEJT 3.11.2014) – aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em sessão adm. de 16.10.2014, criou 10 Juizados Especiais da Infância e Adolescência (JEIA).

## ▶ REVISTA VOGUE KIDS

---

\*Editorial de setembro de 2014 apresentou matéria “Sombra e Água Fresca” resultante de ensaio com crianças, que foram fotografadas em poses sensuais, erotizadas, até mesmo com conotação sexual.

\*Repercussão nas redes sociais

\*Ação Cautelar e Ação Civil Pública

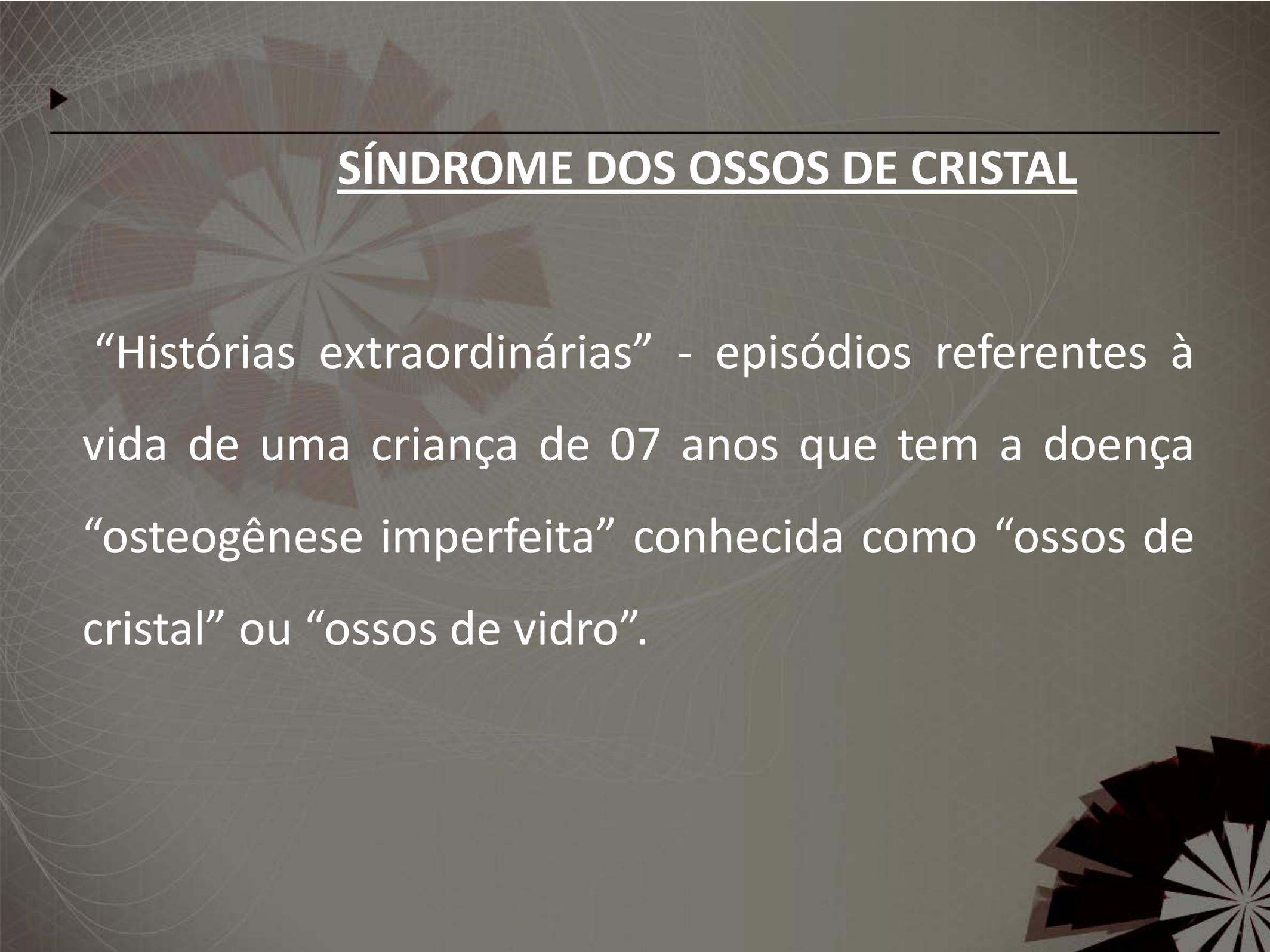
## ▶ Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5326

---

“Diante ao exposto, admito a ação direta de inconstitucionalidade e voto no sentido de implementar a medida acauteladora, para suspender, até exame definitivo deste processo, a eficácia da expressão “inclusive artístico”, constante do inciso II, da Recomendação Conjunta nº 1/14, bem como para afastar a atribuição, definida no Ato GP nº 19/2013 e no Provimento GP/CR nº 07/2014, quanto à apreciação de pedidos de alvará visando a participação de crianças e adolescentes em representações artísticas e a criação do Juizado Especial na Justiça do Trabalho, ficando suspensos, por consequência, esses últimos preceitos. Ao fim, neste primeiro exame, assento ser da Justiça Comum a competência para analisar tais pedidos.”

## PROVIMENTO CG N. 39/2015 (TJ/SP)

Regulamenta a expedição de alvará para autorização de trabalho pela Vara da Infância e Juventude.



## SÍNDROME DOS OSSOS DE CRISTAL

“Histórias extraordinárias” - episódios referentes à vida de uma criança de 07 anos que tem a doença “osteogênese imperfeita” conhecida como “ossos de cristal” ou “ossos de vidro”.

# MEMÓRIAS DE UM GIGOLÔ

---

Peça teatral “Memórias de um Gigolô”, dirigida por Miguel Falabella.

## Sinópse

... espetáculo relata as memórias de Mariano, um aprendiz de gigolô criado por uma cafetina, Madame Yara, e que se apaixona loucamente por Lu, uma prostituta que é protegida de Esmeraldo, cafetão profissional. Está armado o triângulo amoroso, que gera grandes confusões: Mariano ama Lu, que ama Esmeraldo, que ama Lu, que também ama Mariano. A história se passa no auge do ciclo do café em São Paulo dos anos 20, e retrata uma sucessão sem fim de golpes e malandragens aplicadas pelos dois protagonistas para seduzir sua amada, que por não conseguir se decidir, troca entre os dois amantes constantemente. ( ).

<http://www.flavorway.com/blog/memorias-de-um-gigolo-musical-de-miguel-falabella->

## NOVELA “CÚMPLICES DE UM RESGATE”

---

A Emissora responsável solicitou autorizações para trabalho infantil de diversas crianças e adolescentes .

Acidente envolvendo uma atriz mirim em cena externa.

Inquérito Civil n. 001860.2015.15.000/8

## ▶ PROGRAMA BOM DIA E CIA DO SBT

---

Autorização para o trabalho de duas crianças

• na apresentação dos programas infantis “BOM DIA E COMPANHIA”, “SÁBADO ANIMADO” e “FERIADÃO SBT”.

• Readequação de horários

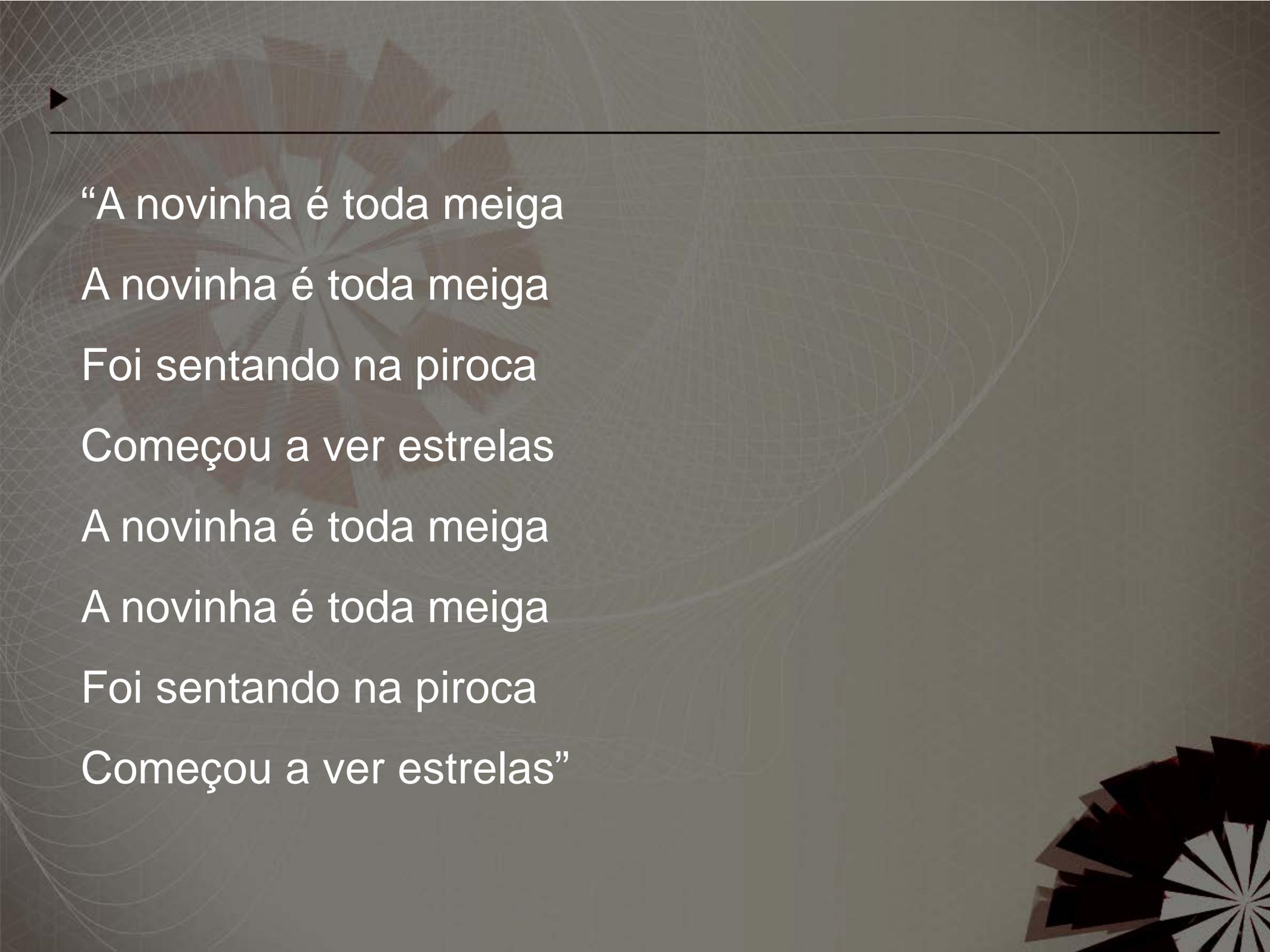
• Formalização dos contratos com os artistas mirins

• Mesma remuneração

## ▶ MCs E MÚSICA FUNK

---

Denúncias em face de Mcs mirins que realizavam shows noturnos (inclusive durante a madrugada), em locais inadequados, para adultos, com presença de bebidas alcoólicas, sem o acompanhamento dos pais, com coreografias ou músicas de forte conteúdo erótico e apologia ao consumo de bebidas alcoólicas. Ausente ainda a autorização judicial.

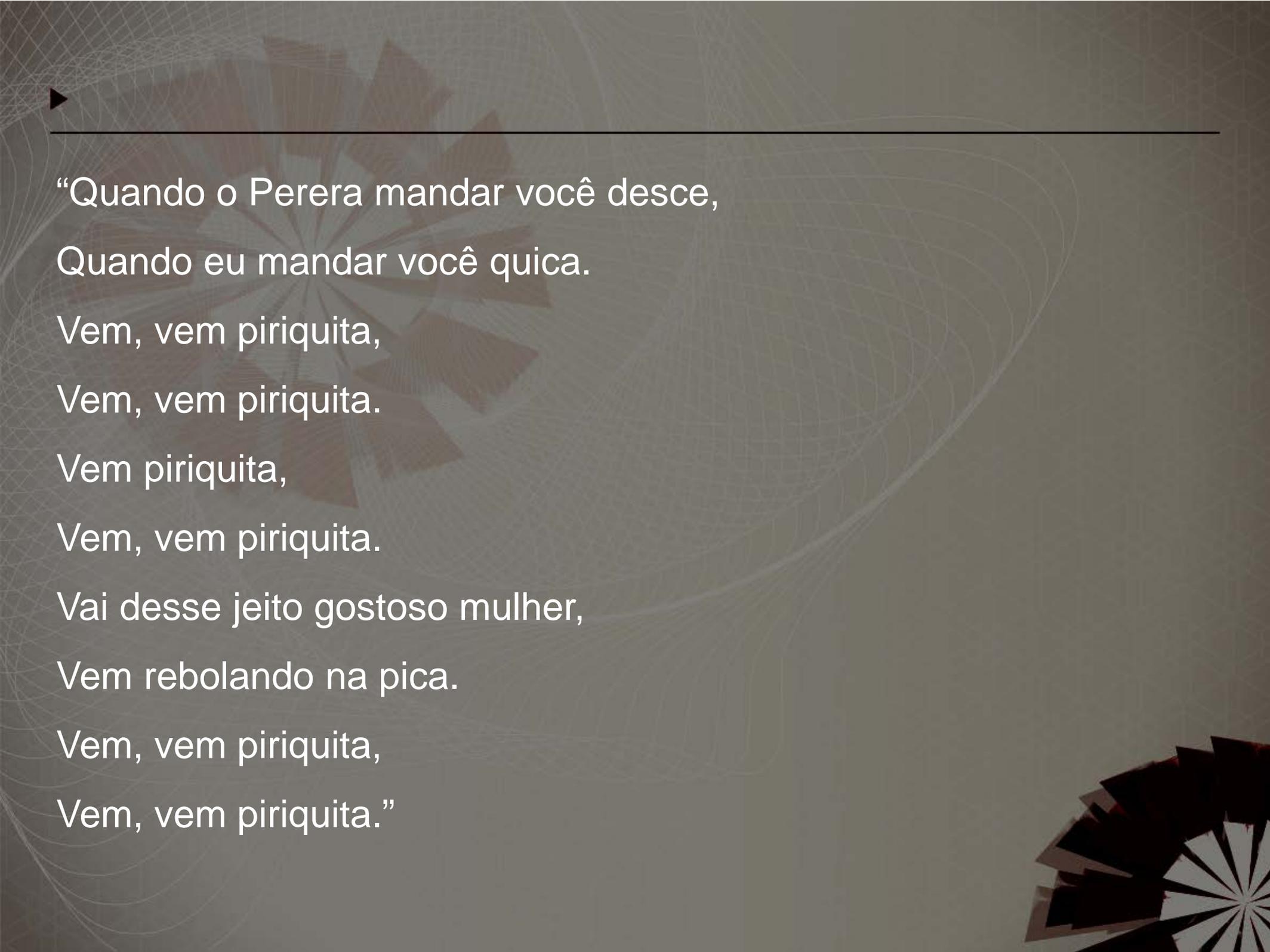


▶

---

“A novinha é toda meiga  
A novinha é toda meiga  
Foi sentando na piroca  
Começou a ver estrelas  
A novinha é toda meiga  
A novinha é toda meiga  
Foi sentando na piroca  
Começou a ver estrelas”





▶

---

“Quando o Perera mandar você desce,

Quando eu mandar você quica.

Vem, vem piriquita,

Vem, vem piriquita.

Vem piriquita,

Vem, vem piriquita.

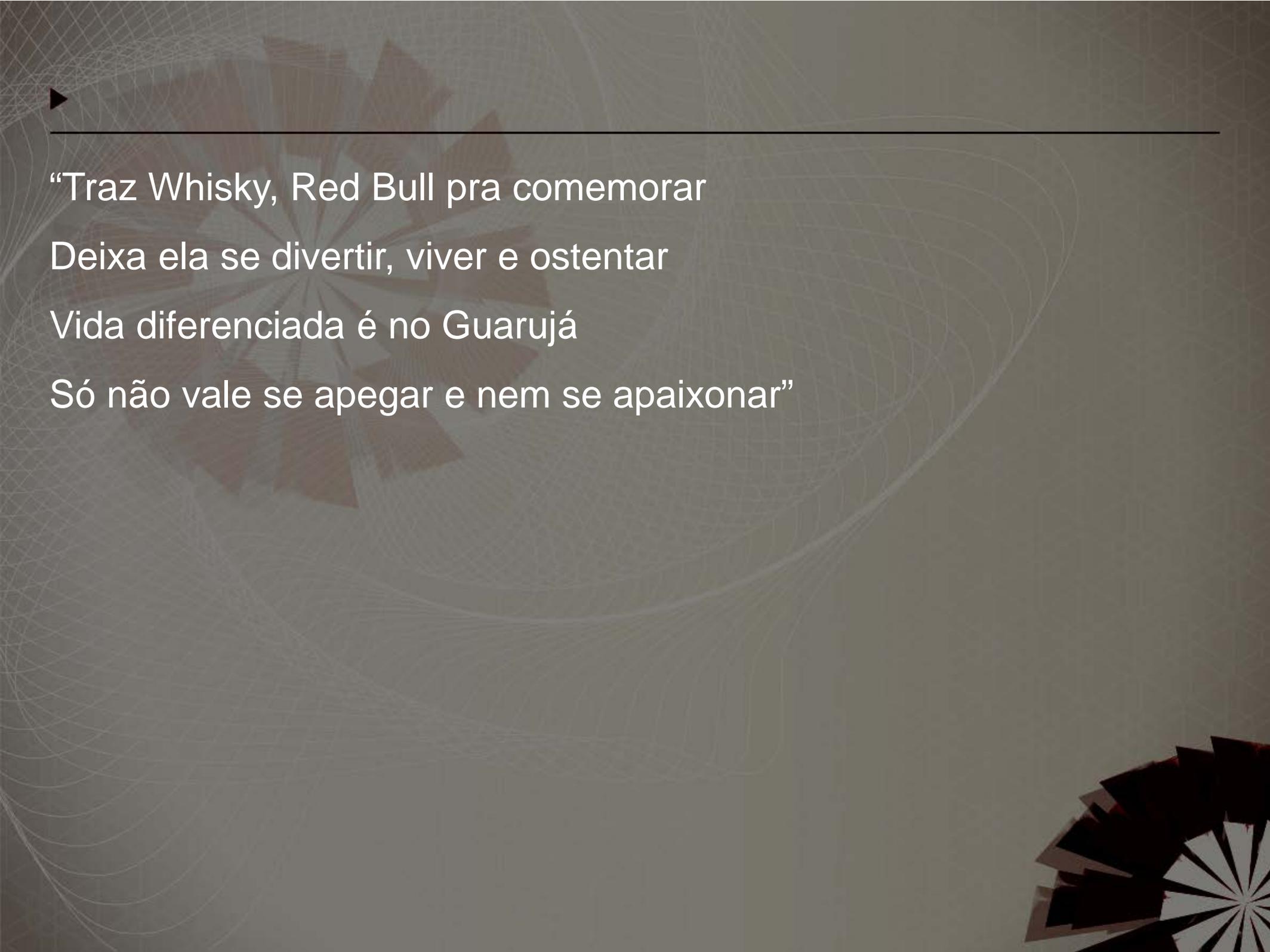
Vai desse jeito gostoso mulher,

Vem rebolando na pica.

Vem, vem piriquita,

Vem, vem piriquita.”





▶

---

“Traz Whisky, Red Bull pra comemorar

Deixa ela se divertir, viver e ostentar

Vida diferenciada é no Guarujá

Só não vale se apegar e nem se apaixonar”



## ▶ MASTERCHEF JÚNIOR

---

Autorização judicial pela Vara da Infância e Juventude de Foro Regional da Justiça Estadual para crianças e adolescentes participarem das filmagens do programa.

## ▶ MASTERCHEF JÚNIOR (continuação)

---

“Não podíamos atrapalhar a rotina delas na escola. Precisamos ficar atentos a todas as exigências sobre o trabalho artístico infantil na TV e respeitar limites e horários”, disse Ana Paula Padrão.

“Até adultos travam em situações como essas. Imagina crianças. É bom ter o respaldo de um profissional”, afirmou Fogaça. Para Ana Paula, a presença dos pais no estúdio – condição prevista por lei – nem sempre é ideal. “Muitos ficam mais nervosos que os filhos, é natural. Ficam ali impotentes, querendo ajudar”, disse a apresentadora, que antecipa que, em algumas provas, os responsáveis podem assistir do mezanino e, em outras, de uma sala com TVs separadas para eles.

<http://www.correiodeuberlandia.com.br/entretenimento/brincadeira-seria-masterchef-junior-coloca-criancas-na-cozinha/>

## ▶ MASTERCHEF JÚNIOR (continuação)

---

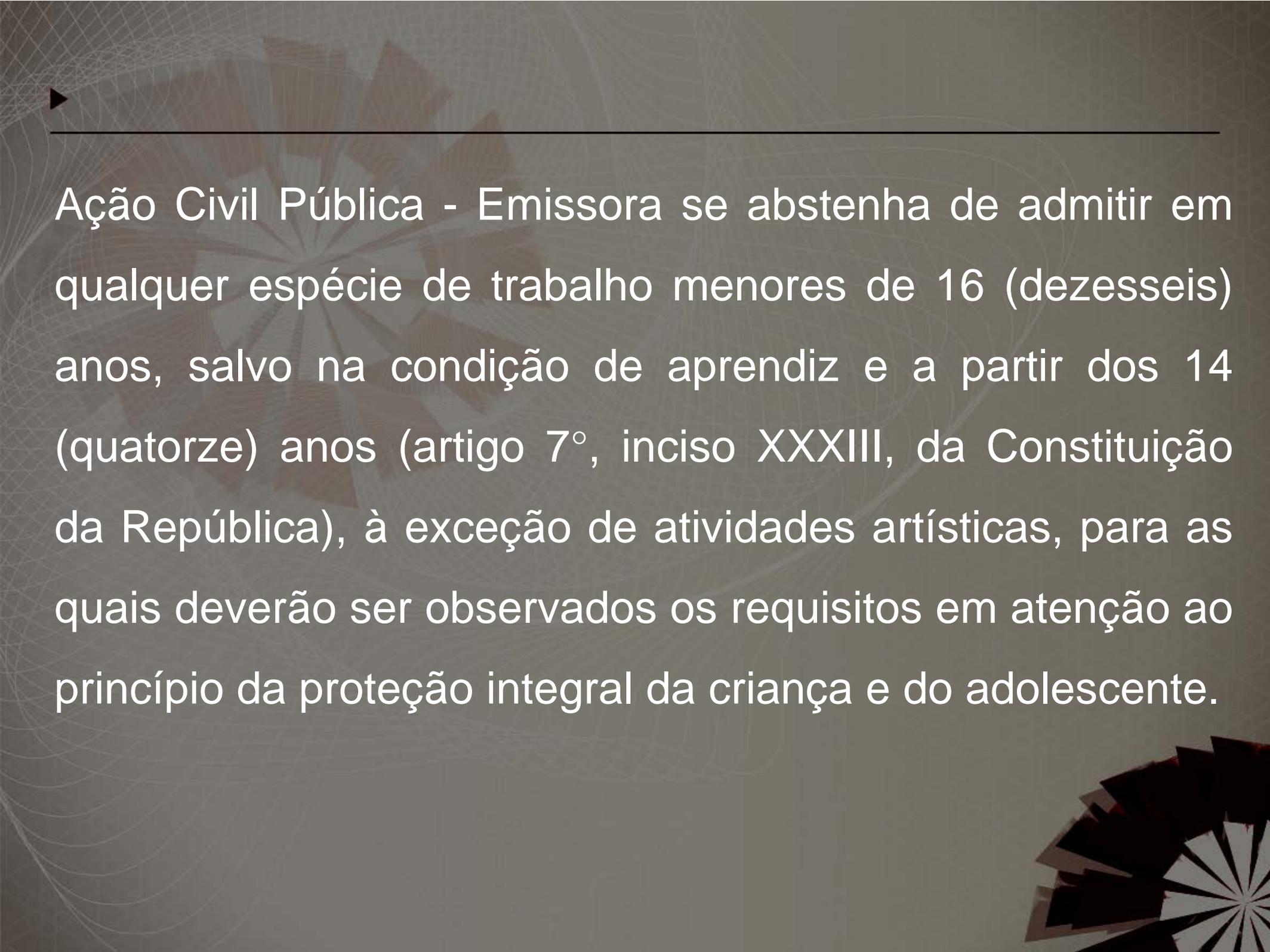
“Como verdadeiros chefs, os cozinheiros mirins trabalham com facas afiadas, descascadores de legumes, liquidificadores e outros eletrodomésticos cortantes, além de forno e fogão. Ou seja, não vale a regra repetida por pais de que cozinha não é lugar de crianças”

<http://entretenimento.r7.com/famosos-e-tv/entre-a-fofura-e-o-choro-programas-como-masterchef-junior-podem-expor-criancas-a-pressao-excessiva-21102015>

## ▶ APRESENTADORA MAÍSA

---

A menina iniciou aos 3 anos de idade. Havia autorização para participação da menor Maise no palco do Programa “BOM DIA & CIA”, destinado ao público infantil e veiculado de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00, com interação exclusiva com outras crianças, acompanhamento dos responsáveis legais e gravação em um único dia (quartas-feiras, das 13h00 às 15h00). No entanto, a artista mirim trabalhava em dois outros programas da emissora.



▶

---

Ação Civil Pública - Emissora se abstenha de admitir em qualquer espécie de trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz e a partir dos 14 (quatorze) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República), à exceção de atividades artísticas, para as quais deverão ser observados os requisitos em atenção ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

## ▶ CIDADE DE DEUS

---

Filme dirigido por Fernando Meireles, indicado ao Oscar.

Uma criança com arma na mão deu um tiro no pé de outro menino de seis anos.

O choro da criança foi muito realista e decorreu de extrema violência, pois lhe disseram que a mãe havia morrido (Pato Papaterra).

“Fiz Cidade de Deus”, contou o ex-ator-mirim Felipe Paulino. “Meu pior dia foi quando eu atingi a maturidade e vi no cinema aquela cena tão forte do tiro. Se tivesse um filho, nunca deixaria assistir”, conta.

## ▶ REI LEÃO

---

Peça teatral em que “Simba”, ainda jovem, interpretado por uma criança, sobe em montanha cenográfica sem proteção aparente, trabalhando além das 22h00.

IC 004449.2013.02.000/6 - condições em que o trabalho infantil artístico é desenvolvido.